



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Pregão nº 006/2018

Processo LNCC nº 01209.0070/2018-21

Contrato nº 003/2019

Termo Aditivo nº 11.003.02/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC E A EMPRESA KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 333 - bairro Quitandinha, na cidade de Petrópolis/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.079.233/0001-82, neste ato representado por seu Coordenador de Gestão e Administração, **SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 061460952, expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 750.656.307-04, residente na cidade de Petrópolis-RJ, nomeado pela Portaria nº 5349/2019 MCTIC, e no uso da subdelegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 98/2019 SEI /LNCC de 09 de setembro de 2019, e a **KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.282.584/0001-50, sediada à Rua Ana Neri, nº 460, Benfica, Rio de Janeiro/ CEP: 20911.442/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO OLIVEIRA BRITO**, portador do RG nº 25.764.701-6, expedida pelo DICRJ e CPF nº 956.128.585-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 201209.000070/2018-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº 006/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses, contados **de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021**, nos termos constantes do contrato presentemente aditado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o expediente da CONTRATADA manifestando interesse na prorrogação (SEI5190136) e o documento denominado “Justificativa para Prorrogação do Contrato”, emitido pelo CONTRATANTE (SEI5259500).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor anual estimado da contratação é de R\$ 497.879,77 (quatrocentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), sendo o valor estimado mensal de R\$ 41.489,98 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) pela prestação do serviço..

5



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

Fica previsto que a empresa resgate o direito futuro à repactuação de preços a ser exercido tão logo disponha da Convenção Coletiva, aplicando-se também as demais regras dispostas na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado.

#### **CLÁUSULA QUINTA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

O valor condicionado à caução do contrato está representado através da apólice de seguro nº 0306920199907750285419000, de 14 de maio de 2019, pela Pottencial Seguradora S/A., com vigência até 31/07/2020, conforme estabelecido na Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA– FONTE DE RECURSO**

Fica estabelecido que para o atendimento das despesas deste contrato referente ao exercício financeiro de 2020, o crédito pelo qual correrá a despesa está representado através da Nota de Empenho nº 2020NE800013 na Natureza da Despesa 33903701, Fonte de Recurso 0100, incluído na proposta orçamentária os recursos necessários à cobertura das despesas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

## CLAUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e seus aditivos que não colidirem com as deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Petrópolis, 29 de abril de 2020

Pelo **CONTRATANTE:**

**Sérgio Ferreira de Figueiredo**

Coordenação de Gestão e Administração

Pela **CONTRATADA:**

**Leonardo Oliveira Brito**

Sócio

**LEONARDO  
OLIVEIRA  
BRITO:95612858515**

Assinado de forma digital por LEONARDO  
OLIVEIRA BRITO:95612858515  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC  
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=Certificado PF A3, cn=LEONARDO  
OLIVEIRA BRITO:95612858515  
Dados: 2020.04.29 09:47:24 -03'00'

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

## RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **válido**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 30/04/2020 15:54:57 BRT  
**Versão do software** 2.5.1  
**Nome do arquivo** 2 TA Prorrogação.pdf

Assinatura por CN=LEONARDO OLIVEIRA BRITO:95612858515, OU=Certificado PF A3, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Status da assinatura** Válida  
**Caminho de certificação** Válido  
**Estrutura da assinatura** Em conformidade com o padrão  
**Cifra assimétrica** Válida  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Atributos obrigatórios** Válidos

## Caminho de certificação

CN=LEONARDO OLIVEIRA BRITO:95612858515, OU=Certificado PF A3, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

**Assinatura** Válida

**Obtido** Offline

**Válido a partir de** 27/06/2018 11:08:58 BRT

**Válido até** 27/06/2021 11:01:00 BRT

CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

**Emissor** CN=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

**Assinatura** Válida

**Obtido** Offline

**Válido a partir de** 05/12/2012 06:50:39 BRST

**Válido até** 20/06/2023 20:58:59 BRT

## Listas de certificados revogados

<b>Assinatura</b>	Válida
<b>Obtida</b>	Offline
<b>Data de publicação</b>	30/04/2020 14:35:29 BRT
<b>Próxima atualização</b>	30/04/2020 20:35:29 BRT

CN=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

<b>Emissor</b>	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
----------------	---

<b>Assinatura</b>	Válida
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Válido a partir de</b>	03/12/2012 10:39:13 BRST
<b>Válido até</b>	20/06/2023 20:59:59 BRT

## Listas de certificados revogados

<b>Assinatura</b>	Válida
<b>Obtida</b>	Offline
<b>Data de publicação</b>	06/04/2020 15:56:06 BRT
<b>Próxima atualização</b>	21/05/2020 15:56:06 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

<b>Emissor</b>	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
----------------	---

<b>Assinatura</b>	Válida
<b>Obtido</b>	Offline
<b>Válido a partir de</b>	21/06/2010 16:04:57 BRT
<b>Válido até</b>	21/06/2023 16:04:57 BRT

## Listas de certificados revogados

<b>Assinatura</b>	Válida
<b>Obtida</b>	Offline
<b>Data de publicação</b>	22/04/2020 15:17:10 BRT
<b>Próxima atualização</b>	21/07/2020 15:17:10 BRT

## Atributos

## Atributos obrigatórios

<b>IdContentType</b>	Válido
<b>IdMessageDigest</b>	Válido

## Atributos opcionais

<b>RevocationInfoArchival</b>	Não verificado
-------------------------------	----------------